



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes  
 Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt  
 Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
 Secretário Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis  
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves  
 Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira  
 Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende  
 Vice-Presidente – Fabio Franco  
 1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
 2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
 Vereador – Josimar Arantes de Oliveira  
 Vereador – Douglas de Almeida Machado  
 Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos  
 Vereadora – Cléia Lemes Corrêa  
 Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

**DECRETO N. 018/2026**

Rochedo/MS, 12 de fevereiro de 2026.

*"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Carnaval é uma festividade tradicionalmente comemorada em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais no referido período.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públcas Municipais, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, voltando com expediente normal no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).

**Art. 2º.** Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arino Jorge Fernandes de Almeida  
 Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

FIXADO EM  
05/02/2026

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os munícipes e autoridades que:

**FICA CONVOCADA a SESSÃO SOLENE DE INAUGURAÇÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL REFERENTE AO ANO DE 2026, a realizar-se conforme os dados abaixo:**

- **Data:** 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira).
- **Horário:** 15h00.
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal.
- **Endereço:** Rua Dolírio Alves Rabelo, 503 Centro, Rochedo – MS.

#### ORDEM DO DIA:

1. Abertura solene dos trabalhos legislativos do ano de 2026.
2. Apresentação da Mensagem do Poder Executivo pelo Prefeito Municipal.
3. Pronunciamento dos Senhores Vereadores.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME REGIMENTO INTERNO:

- Art. 5º, § 2º: Transferência da data inaugural (15 de fevereiro) para o primeiro dia útil subsequente.
- Art. 14: Realização de Sessão Solene para inauguração da Sessão Legislativa.
- Art. 19: Obrigatoriedade da mensagem do Poder Executivo.

**AVISO AO PÚBLICO:** É garantido a qualquer cidadão o direito de assistir à referida Sessão, desde que respeitadas as normas de silêncio e comportamento previstas no Art. 104, § 4º do Regimento Interno.

Rochedo, MS, 05 de fevereiro de 2026.

EDGAR DE SOUZA Assinado de forma digital por  
REZENDE:84274379191 EDGAR DE SOUZA  
REZENDE:84274379191

**EDGAR DE SOUZA RESENDE**  
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

RUA DOLÍRIO ALVES RABELO Nº. 634 – Tel. (67) 3289-1263 – CEP 79450-000 - Rochedo – Mato Grosso do Sul  
[www.cmrochedo.ms.gov.br](http://www.cmrochedo.ms.gov.br)  
Email – [cmrochedo@hotmail.com](mailto:cmrochedo@hotmail.com)